



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da 359^a Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente- CONSEMA, realizada no dia 24 de outubro de 2017.

Realizou-se no dia 24 de outubro de 2017, às 9h00, na Sala de Reuniões do Conselho, Prédio 6 da SMA/CETESB, Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345, a 359^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Compareceram os(as) conselheiros(as) **Maurício Benedini Brusadin**, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, **Eduardo Trani**, Secretário-Adjunto do Meio Ambiente, **Alan Perina Romão**, **Alberto Epifani**, **Antonio Celso de Abreu Júnior**, **Antonio César Simão**, **Carlos Roberto dos Santos**, **Danilo Angelucci de Amorim**, **Gabriela Ramos Hurtado**, **Gil Kuchembuck Scatena**, **Iracy Xavier da Silva**, **Jaelson Ferreira Neris**, **José Manoel de Aguirre Neto (Juca)**, **José Luiz Fontes**, **Luciana Ferrara**, **Luís Sérgio Osório Valentim**, **Mara Joana Figueiroa Bennati**, **Marcelo de Sousa Godoy**, **Marcos Roberto Funari**, **Maria Cristina de Oliveira Lima Murgel**, **Marisa de Oliveira Guimarães**, **Mauro Frederico Wilken**, **Monica Ferreira do Amaral Porto**, **Paulo Nelson do Rego**, **Rachel Marmo Azzari Domenichelli**, **Roberto Lucca Molin**, **Roberto Ulisses Resende**, **Romildo Campello**, **Sergio Luís Marçon**, **Thaís Maria Leonel do Carmo**, **Thiago Martins Barbosa Bueno**, **Vilázio Lélis Junior**, **Walter Tesch**. **Constavam do Expediente Preliminar:** 1) Aprovação da Ata da 358^a Reunião Plenária Ordinária; 2) Comunicações da Presidência e da Secretaria-Executiva; 3) Assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia. **Constavam da Ordem do Dia:** 1) Apreciação do EIA/RIMA da “Implantação do Trecho Conselheiro Nébias-Valongo (fase 2) do Veículo Leve sobre Trilhos-VLT”, de responsabilidade da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A.-EMTU, em Santos (Proc. 89/2013); 2) Apreciação do Relatório da CT Processante e de Normatização sobre Recurso Especial contra o AIIPM nº 03001047/2014 interposto por Aremilha Extração e Comércio de Areia Ltda. (Proc. nº 03/10131/14); 3) Apreciação do Relatório Anual de Qualidade Ambiental-2017; 4) Atribuição de tarefa (organizar seminário) à CT de Políticas Públicas; 5) Indicação de representantes do CONSEMA para o Conselho de Gestão da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo, mandato 2017-2019. O Secretário-Executivo do CONSEMA, **Germano Seara Filho**, deu por abertos os trabalhos e submeteu à aprovação a Ata da 358^a Reunião Ordinária do Plenário que, dispensada de sua leitura, foi aprovada pelo Presidente do CONSEMA nos termos regimentais. Passou-se às Comunicações da Presidência e da Secretaria Executiva. O Presidente do CONSEMA, **Maurício Brusadin**, após saudar os presentes, e de modo especial a Marcos Libório, Secretário de Meio Ambiente de Santos, e o engenheiro Rogério Vilani, presidente da CET, também de Santos, passou a tratar do posicionamento da SMA frente ao lançamento da consulta pública promovida pelo IBAMA, relativa ao PROCONVE – Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores. Lamentou com pesar que o teor das mudanças pretendidas por essa minuta do IBAMA representasse um retrocesso para a qualidade do ar e, por consequência, impactos negativos na saúde da população. Sendo assim, informou que em conjunto com o presidente da CETESB, Carlos Roberto dos Santos, decidiu-se apresentar uma contraproposta de aprimoramento à minuta do IBAMA, balizada em parâmetros hoje praticados nos Estados Unidos e Europa, pois causa perplexidade o fato de se admitir que no Brasil as montadoras de veículos empreguem tecnologias diferentes daquelas que adotam em outros países. Nesse sentido, ponderou, mesmo que a contraproposta ainda não seja a sonhada, ainda sim inicia-se por meio dela a atribuição de parâmetros para que os pulmões brasileiros adquiram igual apreço que os dos americanos e europeus. Referindo-se à população, principalmente a mais pobre, que passa horas e horas nos ônibus devido aos extensos congestionamentos, chamou a atenção para recente pesquisa veiculada na mídia que consagra a premissa de que um entre seis óbitos ao redor do planeta é atribuído à poluição atmosférica gerada por veículos automotores. Ao deixar claro que não estaria defendendo a criação de um novo tributo e sim a importância de uma temática de elevada relevância

Página 1 de 17





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

para a SMA, comentou sobre a recente medida implantada em Londres, algo como um “pedágio” a ser aplicado especificamente aos veículos que mais poluem, medida divulgada na mídia televisiva, por coincidência, na noite anterior. O **Presidente do CONSEMA** requereu a colaboração de todos na medida de suas particulares competências em tudo quanto lhes fosse possível fazer por ocasião das rodadas de debate que se pretende doravante realizar, como a que teve lugar na véspera e que contou com as presenças, dentre outros, do ex-secretário de meio ambiente Fábio Feldmann, o médico Paulo Saldiva, da Faculdade de Saúde Pública da USP, e representantes do Ministério Público. Noticiou que a própria presidente do IBAMA, Suely Araújo – em cujas mãos pessoalmente fará chegar, juntamente com o Presidente da CETESB, na próxima segunda-feira, a contraproposta da SMA/CETESB –, parabenizou, de certa forma, a ação protagonizada pelos órgãos paulistas. Mesmo que o documento seja submetido a debates profundos, invocou os esforços dos especialistas na área ambiental para num horizonte que antecipa 2026 como termo final, igualar as condições do país àquelas adotadas nos Estados Unidos e na Europa. O **Secretário-Executivo** anunciou então que tomavam posse nesta reunião os seguintes novos conselheiros: representando a CPLA, na condição de membro titular, Gil Kuchembuck Scatena, que terá como suplente, representando a CEA, Rachel Marmo Azzari Domenichelli; de igual modo, pela Fundação Florestal, Walter Tesch, enquanto titular, tendo por suplente Gerd Sparovek. Tomam posse ainda: pela Secretaria da Cultura e na vaga titular, Romildo Campello; pela Secretaria de Logística e Transportes, também na titularidade da vaga, José Manoel de Aguirre Neto; pela Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo - FAESP, Gilmar Ogawa, retornando ao Conselho agora como suplente; e, pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, Alan Perina Romão, titular, tendo por suplente Fábio Augusto Gomes Vieira Reis. Solicitou ao presidente do Conselho que os declarasse empossados, o que o presidente fez, saudando os novos conselheiros. Passou-se aos assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia. O conselheiro **Paulo Nelson** apresentou denúncia que lhe fora encaminhada e que diz respeito a supostas irregularidades que estão sendo cometidas pela Petrobras no Píer de São Sebastião. Narrou que em 2016 a Marinha relatou que houve uma operação-teste no modelo *ship to ship*, operação na qual um navio se emparelha a outro com o objetivo de realizar atividade de descarga. Tratou-se de uma operação realizada sem que se descarregasse nenhum produto, com o objetivo aparente de se aferir a possibilidade de licenciamento da atividade. Entretanto, a empresa já efetua essa atividade, que é executada sob enormes riscos de vazamentos, fato recorrente não apenas no Litoral Norte, mas em todo a costa brasileira, e razão pela qual requeria naquele momento à Presidência que oficiasse a Petrobras no sentido de exigir-lhe esclarecimentos sobre se de fato executa referida operação e se esta foi regularmente licenciada. O conselheiro **Mauro Wilken** requereu informações acerca do andamento da proposta de seminário sobre políticas públicas no Estado de São Paulo, solicitando ainda lhe fossem repassados os contatos dos responsáveis pelo encaminhamento da questão, para que se faça possível prestar-lhes desde já sua pessoal colaboração. Retomando o tema da poluição veicular, tratado antes pela Presidência, observou que as montadoras no Brasil fabricam motores no modelo EURO 6, menos poluente, com destino à exportação, enquanto para uso interno fabricam-se motores num modelo obsoleto, o EURO 5, significativamente mais poluentes. Passou então a palavra a seu assessor, **Plínio de Melo**. O representante da ONG Mongue Proteção ao Sistema Costeiro, após congratular o Presidente do CONSEMA pela preocupação com os “pulmões brasileiros”, declarou que vinha tratar de tema similar, quais sejam os “pulmões da Baixada Santista”, e denunciou o “projeto absurdo” de se querer implantar em Peruíbe, ao lado da Estação Ecológica da Juréia/Itatins e do Parque Estadual da Serra do Mar, uma termoelétrica que consumirá 65.000.000m³ de gás semanalmente, lançando na atmosfera milhares de toneladas de efluentes geradores de chuva ácida e aquecimento global. Procedeu então à leitura de fragmento, à página 59 do Relatório Anual de Qualidade Ambiental 2017, que seria na mesma reunião apreciado: “O Zoneamento Ecológico-Econômico tem como finalidade subsidiar a formulação de políticas públicas em consonância com

Página 2 de 17





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

diretrizes estratégicas de desenvolvimento sustentável, bem como orientar o licenciamento de atividades produtivas de forma coerente com esses objetivos. O instrumento delimita porções do território que apresentam vulnerabilidade e potencialidades naturais socioeconômicas comuns, para que se estabeleçam metas sociais, econômicas e ambientais.” Chamou a atenção para o fato de que 47% do território de Peruíbe eram compostos por unidades de conservação de proteção integral e terras indígenas, fato que expunha ainda mais o absurdo de se implantar no perímetro do município uma usina termoelétrica e um porto *offshore* que fará descarga de gás liquefeito no modelo *ship to ship*, semanalmente, e dentro de APA marinha. Às páginas 19 do relatório que será ainda nessa reunião apreciado, prosseguiu, resta com clareza comprovada a impossibilidade de licenciamento de portos em áreas Z2M, conforme se pretende arbitrariamente fazer. A implantação de portos, destacou, só é permitida em Z5M. Narrou que há poucos dias, por ocasião de reunião com a diretora do DAIA/Cetesb, Ana Cristina Pasini, por quem fora aliás muito bem recebido, ouviu de uma bióloga e assessora de diretoria do órgão, o que aliás lhe causou perplexidade, que, ao ser questionada acerca dos impedimentos legais à aprovação de um projeto em desacordo com o que expressamente determina o plano diretor municipal e com o próprio Zoneamento Ecológico-Econômico, que tais óbices “poderiam ser superados”. Na mesma reunião e da mesma bióloga, declarou, ouvira as seguintes palavras: “Este projeto poderá trazer benefícios para Peruíbe: a construção de um hospital pelo empreendedor pode ser um ganho para a cidade, por exemplo.” Enfatizou que acreditava que a competência central da CETESB dizia respeito ao licenciamento ambiental, e não a políticas públicas, e que portanto atuasse o órgão, no âmbito do licenciamento, de forma essencialmente técnica, e não opinativa. A falha mais grave em todo este processo, sublinhou, diz respeito à inobservância das Resoluções CONAMA 237/1997 e SMA 22/2009. Salientou que dar início a um processo de licenciamento como este para implantar uma termoelétrica, um porto *offshore*, uma linha de transmissão e um gasoduto de 90km de extensão, sem que o município impactado seja previamente consultado, por exemplo a respeito da conformidade do uso do solo proposto com o que estabelece a lei, como foi o caso, representa no mínimo falta de cuidado. Consultar-se entretanto apenas o município menos impactado, constituía, ao seu ver, má fé. Lembrou que a CETESB consultou, por intermédio do Ofício 138/2016, o município de Praia Grande, que terá seu território seccionado apenas pela linha de transmissão, enquanto Peruíbe fora pela primeira vez consultado apenas em agosto de 2017, mês em que as audiências públicas relacionadas ao empreendimento já estavam sendo realizadas. Ponderou que não era desejável que o CONSEMA viesse a passar por idêntica situação vexatória àquela ao buscar realizar audiência pública para legitimar o Porto Brasil, projeto do ex-empresário Eike Batista, em Peruíbe, e para o qual o Conselho realizou diversas audiências. Diante deste e de outros indícios de improbidade, concluiu, afora a competência federal para o licenciamento de portos e para a análise de impacto sobre terras indígenas, é que requeria o imediato indeferimento do licenciamento pretendido e arquivamento do respectivo processo. O conselheiro **Vilázio Lélis** parabenizou o Secretário pela iniciativa de apresentação de proposta que desafia as mudanças pretendidas no PROCONVE, e lembrou que, além do fato de se produzir em território nacional motores EURO 6 para exportação e EURO 5 para uso dentro do país, os padrões de qualidade do ar adotados no Brasil estão desatualizados já há muito tempo, sendo necessário trabalhar essa questão. O PROAM-Instituto Brasileiro de Proteção Ambiental, relatou, encontra-se à disposição: vem discutindo o tema relativo aos padrões de qualidade do ar nas reuniões do CONAMA há muito tempo, e integra o grupo técnico que inclui membros do Ministério Público Federal exclusivamente escalados para essa tarefa, sendo que os vários relatórios produzidos pelo grupo encontram-se franqueados à consulta de quem deseje conhecer seu teor. Comentou que propôs, juntamente com o conselheiro Mauro Wilken, a realização de seminário e que, muito embora não haja sido até aquele momento procurado para tratar da questão, permanecia em inteira disponibilidade para tanto, ao que retorcou o secretário-executivo, esclarecendo que o assunto constava da pauta da reunião. Em relação ao

Página 3 de 17



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

licenciamento da termoelétrica em Peruíbe, informou que protocolizaria mais tarde parecer técnico elaborado pelo PROAM, extremamente detalhado e sobre o estudo de impacto ambiental apresentado pelos responsáveis pela usina termoelétrica, denominado “Projeto Verde Atlântico”. Sem mais, cedeu seu tempo residual ao ex-conselheiro **Andrès Vernet Vives**. Este abordou as resoluções SMA 15 e 38/2017. Pela revogação da primeira parabenizou o Secretário, nada obstante houvesse tido por resultado, conforme observou o conselheiro, *ipsis verbis*, “uma herança pouco republicana”, a qual, contudo, estava convicto de que o titular da pasta ambiental conseguiria a contento equacionar. Sobre a segunda resolução, de número SMA 38/2017, e que trata da queima de lixo em forno *clinker*, sem nenhuma regra ou norma, em desacordo com as Resoluções CONAMA 264/99 e 316/2002, e sem atender a quaisquer das prioridades da Política Nacional de Resíduos Sólidos, observou que o texto da norma menciona “combustível e derivados de resíduos urbanos”, sem demarcar exatamente o que a expressão significa. O conceito de CDR resta incompleto, pois o texto define apenas o que significa “lixo”, conceito que com aquele não se confunde. Eis pois o teor de sua preocupação: que a norma, ao deixar de regulamentar de modo adequado o conceito de CDR, deixe também de dar o fundamental prestígio às atividades de coleta seletiva e reciclagem, e, mais do que isso, ponha termo a toda a economia circular envolvida na atividade, devendo ser portanto revista. O conselheiro **Thiago Bueno** saudou aos presentes e declarou, em nome da conselheira Syllis Bezerra, que não pôde se fazer presente à reunião plenária, que cedia o uso da palavra, pelo tempo que lhe cabia, a **Dora Tschirner**. A ex-conselheira inicialmente parabenizou o conselheiro Carlos Sanseverino pela iniciativa, por ocasião da última reunião, quando o representante da OAB questionou o resultado das análises de estudos e relatórios de impacto ambiental que, em sua maioria, terminaram por ser judicializados. Relatou que a entidade que representa, a In-PACTO Instituto Ambiental, tem paralisadas judicialmente, há setenta dias, as obras de um condomínio empresarial na região do Município de Cotia, em razão de divergências verificadas nas licenças emitidas pela CETESB, muito embora o órgão persista em alegar que tão somente obedece a lei. Passou ato contínuo a tratar do Parque Jequitibá, antigo Parque Tizo e oficialmente denominado Parque Urbano de Conscientização Ambiental e Lazer da Vila Olímpica Mário Covas. Criado pelo Decreto 50.597/2006 e ocupando mais de 1,3 milhões de metros quadrados, área quase equivalente à do Parque do Ibirapuera, observou a ex-conselheira, o parque percorre os municípios de São Paulo, Cotia e Osasco, e resultou de parceria entre SMA e SEHAB, via CDHU, implantado a título de compensação ambiental pelas obras do Trecho Oeste do Rodoanel Mário Covas. Trata-se, observou ainda, de projeto orçado em trinta e quatro milhões de reais, cuja pedra fundamental fora lançada em junho de 2014, ano eleitoral, com inauguração prevista para junho de 2015. Denunciou que o parque, que demandou investimentos estruturais da ordem de pouco mais de seis milhões de reais, teve suas obras abandonadas e hoje sofre constantes depredações, que vão desde o roubo de vigas e materiais diversos, até a construção de barracos e criação de porcos em áreas indicadas com placas como sendo particulares. Tal situação denota total descumprimento do decreto instituidor, havendo sequer sido formado Conselho de Orientação, conforme determinação da norma. Denúncia pertinente fora formalizada junto à 1ª Promotoria de Meio Ambiente sob nº 430482.0000487/17 e juntada ao TAC 227/2002, ou, em outras palavras, deve ter sido engavetada. Denunciou que, quando da mais recente fiscalização feita pela Polícia Militar Ambiental, constataram-se as práticas infracionais de terraplanagem sem licença e supressão de vegetação nativa, cuja pré-existência fora ratificada por imagens de satélite obtidas por intermédio do site Google Earth. Na ocasião foram lavrados dois autos de infração ambiental e apreendida uma retroescavadeira, que foi levada para o pátio do 3º Pelotão em Embu, para posterior encaminhamento ao IF. Questionou, observando que a indagação que fazia era particularmente endereçada ao Governador Geraldo Alckmin, por que razão, se havia recursos especificamente destinados ao projeto do parque, teriam sido as obras paralisadas, e que destinação tiveram os vinte e cinco milhões de reais que, diversamente do previsto, não foram investidos em sua implantação? Solicitou bem assim seja realizada vistoria na Represa de

Página 4 de 17



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Itupararanga, desta vez por via embarcada e não terrestre como tem sido feita, com o fito de mais bem se constatarem situações específicas, que vão desde o descarte e transporte irregular de resíduos até o desmatamento, a pesca e a caça proibidas, entre outros mais, além da APA de Itupararanga ainda encontrar-se sem conselho instituído. Por fim, reforçou o pleito de há muito por ela apresentado, qual seja pelo retorno do Policiamento Ambiental do Estado de São Paulo ao Conselho, de vez que o órgão lida diretamente com os recursos naturais do Estado, sendo portanto absolutamente legítimo e pertinente que ocupe um cadeira neste que é um conselho de meio ambiente. A conselheira **Thais Leonel**, na esteira dos conselheiros precedentes, congratulou-se com Presidente do CONSEMA pela iniciativa de fazer frente às alterações pretendidas no âmbito do PROCONVE. Saudou ainda os demais membros do Conselho na pessoa do também conselheiro Alan Romão, do CREA, atual titular da vaga destinada ao órgão no CONSEMA, a quem fez elogiosa deferência pela atuação exemplar no colegiado. Propôs, outrossim, sob inspiração de debate sobre à qualidade do ar sediado na OAB/SP, que se amplie o espectro de discussão do importante tema, para alcançar não apenas a poluição dos ambientes externos como também a dos ambientes internos, destacadamente a que deriva do uso de aparelhos de ar condicionado, voluntariando-se para a tanto contribuir, na qualidade de representante da OAB, naquilo em que sua colaboração puder ser de qualquer modo útil. O conselheiro **Danilo Angelucci**, ao prestar contas acerca do encaminhamento de tarefas, num total de quatro, que lhe foram designadas na reunião plenária realizada em 23 de agosto de 2017, e que dizem respeito ao relatório sobre espécies exóticas invasoras, declarou haver sido realizada reunião no dia quatro de outubro, ocasião em que se distribuíram as tarefas por três subgrupos: fauna, flora terrestre e fauna aquática. Informou que os subgrupos requereram prazo para o cumprimento de suas respectivas tarefas, prazo este que se ultima em fevereiro de 2018; agradeceu às Secretarias da Saúde, de Agricultura e de Meio Ambiente pela pronta colaboração, eis que sem demora designaram seus novos representantes, e festejou que a reunião antes mencionada contasse com a participação de cinquenta e três técnicos, todos extremamente empenhados no mesmo propósito. Nova reunião do grupo, completou, fora agendada para cinco de dezembro próximo, ocasião em que se fará por primeiro uma avaliação de tudo quanto se concluiu, para em seguida se definirem os direcionamentos a adotar, sempre com a anuência da CTBio. O conselheiro **Romildo Campello** saudou aos presentes e externou a alegria de ver a Secretaria da Cultura representada e contribuindo para as discussões do Conselho, e, para além disso, atuando no sentido de também colaborar tecnicamente e pessoalmente para a consolidação da compreensão da cultura enquanto elemento de difusão da questão ambiental e de aproximação e melhor comunicação com a sociedade – e reflexionou que talvez ninguém como os artistas possam melhor fazê-lo, contando para o estabelecimento dessa interface com a Secretaria da Cultura sobremaneira por meio da Comissão Temática a qual preside. O conselheiro **Roberto Resende** relatou que vem se reunindo com representantes de determinadas ONGs – mais precisamente da Rede de ONGs da Mata Atlântica, do Observatório do Código Florestal e do Movimento Mais Florestas PRA São Paulo –, para discutir eletivamente o Programa de Regularização Ambiental. Aplaudiu a pertinência da medida tomada pelo Secretário do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Maurício Brusadin, ao reinaugurar os canais de diálogo com a sociedade civil sobre o tema, sublinhando considerar extremamente importante que essa discussão, secundada por outras correlatas, seja retomada também no âmbito das reuniões plenárias. Concluiu requerendo fossem revisadas, com a pretensão de aprimorá-las, normas regulamentares que apresentam proximidade com o título do licenciamento florestal, quais sejam aquelas respeitantes ao licenciamento em áreas urbanas, com destaque para a Resolução SMA 72/2017, devolvendo-as ao CONSEMA, salvo melhor juízo, para rediscussão. O **Presidente do Conselho** declarou que encaminhava ao presidente da CETESB, publicamente e naquele momento, o pleito por maiores informações acerca de supostas irregularidades ocorridas no píer de São Sebastião. Informou que o conselheiro Gil Scatena, além de ter sido empossado como conselheiro do CONSEMA nesta reunião, tomaria também posse como

Página 5 de 17



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

presidente da Comissão Temática de Políticas Públicas, ainda na semana em curso. Destarte, será do conselheiro a responsabilidade pela organização do seminário sobre políticas públicas, assim como pelo acolhimento das contribuições que a respeito o Conselho, por seus membros, se dispuser a ofertar. Assinalou, acerca da usina termoelétrica que se pretende implantar em Peruíbe, que inexiste qualquer sinal de má fé no modo como sua gestão conduz a tramitação do respectivo processo de licenciamento. Relatou que, num primeiro momento, o empreendedor apresentou uma certidão de uso e ocupação do solo que autorizava o licenciamento da obra. Havendo-se dado início ao processo, foram agendadas cinco audiências públicas. Ponderou, em tom confessional, haver militado ao longo de toda sua trajetória na seara ambiental pela realização de audiências públicas, razão pela qual causava-lhe perplexidade o constatar a dificuldade que ora se enfrentava em realizar a última audiência da série mencionada, e que por duas vezes terminou por ser abortada. Chamou a atenção para o fato de o prefeito municipal de Peruíbe ter divulgado documento que, sem estabelecer expressa proibição ao licenciamento de empreendimentos da natureza do proposto, entretanto não os autorizava. O licenciamento em tela, por este ato, seria simplesmente cancelado. A SMA então fez encaminhar ao prefeito ofício requerendo fossem dirimidas dúvidas acerca do exato teor da norma editada, buscando assim fosse emitido pelo Executivo Municipal documento oficial dando definitivamente conta da adequação ou inadequação do licenciamento proposto ao uso e ocupação do solo admitidos no município. Declarou que face à ausência, até o momento presente, da resposta ao questionamento, requereu ao Secretário-Executivo do CONSEMA que suspendesse a audiência programada, até que se veja atendida aquela demanda. Enfatizou que o processo de licenciamento, destacadamente o de empreendimentos complexos como o ora analisado, não resulta da mera imposição de vontades pessoais ou orientações ideológicas, mas, antes, reflete uma infinitude de aspectos contextuais a serem necessariamente considerados. Nada entretanto autoriza, reiterou, que se lance sobre a agência ambiental a irresponsável acusação de ter agido com má fé na condução do processo de licenciamento em curso. Informou, outrossim, ao ex-conselheiro Andrès Vernet que encomendaria estudo atinente às Resoluções 15 e 38/2017, solicitando-lhe colaboração nos debates acerca dessas normas. No que dizia respeito à denúncia da ex-conselheira Dora Tschirner, e que cuidava de questões relacionadas ao Parque Tizo, informou que grupo de trabalho coordenado pelo Secretário-Adjunto Eduardo Trani, conhecedor em profundidade da problemática trazida à luz pela ex-integrante do colegiado, tinha sob sua responsabilidade elaborar proposta para a criação de fato do parque, e que a pretensão atualmente era de apresentá-la ao Conselho até o mês de março do próximo ano. O fato colocará pela primeira vez a SMA no protagonismo desse projeto de gestão, de vez que o parque é ainda gerido pela CDHU. Garantiu que o projeto será conduzido a bom termo, nada obstante a falta de recursos, e antecipou, estimativamente, que até o final do mês de novembro ou início de dezembro será possível ver recuperada já uma primeira área do referido parque. Acrescentou que resta evidenciada a boa vontade do Estado para com a população local, e que o próximo passo era buscar mais recursos por intermédio de parcerias público-privadas, ao mesmo tempo em que se procura estimular a população a uma participação mais dinâmica no processo. A ex-conselheira **Dora Tschirner** declarou que aguardava então fosse estabelecida uma agenda comum da Secretaria com a comunidade local, até o prazo limite de fevereiro do ano vindouro, considerando que existem ameaças à integridade da área, no que prontamente anuiu o **Presidente do Conselho**. Sobre a vistoria da represa, encarregou o conselheiro Sergio Marçon das providências necessárias. E a respeito da formação e instalação do conselho, informou que os debates caminham para uma solução de consenso, possivelmente até o final do mês de novembro. Agradeceu à conselheira Thais Leonel haver suscitado o tema das alterações que se pretende impingir ao PROCONVE, tema que qualificou muito caro à Secretaria. Saudou, com boas-vindas ao conselheiro Romildo Campello, pontuando o quanto construtiva pode ser a sinergia estabelecida entre cultura e meio ambiente. E antecipou ao conselheiro Roberto Resende que em breve o PRA seria enfim colocado em execução no Estado. Colocando-se à disposição do Conselho para esclarecer acerca de

Página 6 de 17



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

assuntos eventualmente pendentes, passou a palavra ao Secretário-Executivo do Conselho, que, sem mais, passou ao primeiro item da Ordem do Dia, qual seja a apreciação do EIA/RIMA da **“Implantação do Trecho Conselheiro Nébias-Valongo (fase 2) do Veículo Leve sobre Trilhos-VLT”, de responsabilidade da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A.-EMTU, em Santos.** O diretor-presidente da EMTU, **Joaquim Lopes da Silva Junior**, apresentou, em linhas gerais, em que consistia o projeto, sua função, estrutura e equipamentos que o comporão, uma vez implantado. Comentou inicialmente que ver operando o veículo leve sobre trilhos na Baixada Santista era um sonho de há muito acalentado, e que agora se via próximo de se tornar realidade. Comentou de que modo a ideia inicial do empreendimento veio a desembocar no projeto que ora se apresenta, detalhando em seguida as etapas do projeto, o trajeto que o VLT percorrerá desde São Vicente até Santos, sua extensão, as estações que se prevê serão construídas e o contingente de passageiros que se pretende atender com o sistema, ofertando ainda detalhes operacionais pertinentes. Auxiliado pelos respectivos mapas, situou os bicicletários previstos, o pátio de apoio e o Centro de Controle Operacional. Traçou um cronograma das obras, justificando que a dilação sofrida nos prazos se deu em virtude do processo de discussão de cada etapa a implantar, além da judicialização do licenciamento, que, objeto de duas liminares que lhe obstavam o prosseguimento, foi interrompido por um período superior a três meses. Em seguida, passou a palavra a **Walter Faria**, representante da WALM Engenharia e Tecnologia Ambiental Ltda., empresa que elaborou o EIA-Rima, que deu prosseguimento à apresentação do projeto, abordando a princípio o histórico de tramitação do licenciamento. O presente estudo, ressaltou, refere-se a Fase 2, precisamente ao trecho de 8 km, da Conselheiro Nébias ao Valongo, com 14 estações e mais 4 subestações retificadoras de energia. Relatou que em 2013 foi determinada pela CETESB a elaboração de um relatório ambiental preliminar, a partir do qual se verificou a necessidade de se pormenorizar as informações nele contidas, sugerindo-se para tanto a elaboração de um EIA-Rima. Este, prosseguiu, se consolidou com a colaboração efetiva da Prefeitura Municipal de Santos, através de sua Secretaria de Meio Ambiente, do CONDEPASA-Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos, e, de modo especial, da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, que ofertou ao projeto novas diretrizes, as quais possibilitaram a reorientação do projeto conforme inicialmente concebido. Também contribuiu de modo expressivo o IPHAN-Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Foi a contribuição conjunta de todos esses órgãos que permitiu fosse o projeto desenvolvido da forma mais próxima ao ideal, com um mínimo de impactos. Relatou de que modo as alternativas ao traçado foram desenvolvidas, sempre objetivando-se contabilizar o menor número possível de desapropriações, até chegar-se ao traçado final, processo este que contou a todo o tempo com a estreita colaboração da CET santista. Declarou que critérios que priorizavam o menor impacto possível orientaram as desapropriações, de modo que ao final apenas onze áreas foram objeto do decreto expropriatório. Sumarizou o diagnóstico ambiental consolidado no EIA-Rima, enfatizando as soluções eleitas no afã de se evitar ao máximo impactos importantes, os quais descreveu em linhas gerais. Quanto aos impactos ambientais, apresentou como sendo negativos, a alteração pontual dos níveis de ruídos; desvios temporários no tráfego/sistema viário local, impacto visual das obras e desapropriações de imóveis. Como impactos positivos apresentou a expansão de 8 km do SIM – VLT/RMBS; readequação do sistema de transporte público; aumento da mobilidade da população; geração de empregos diretos e indiretos. Como benefícios socioambientais destacou a redução dos níveis de ruído e de congestionamentos, horas de viagem e consumo de combustíveis, acidentes de trânsito, custos com manutenção dos sistemas viários, e dos índices de poluição atmosféricos (CO₂, CO, MP10, NOx e SOx, GEE). Apresentou os Planos e Programas ambientais relacionados à Gestão Ambiental, Controle das Atividades de Construção, Monitoramento Ambiental e Apoio de Programas e Planos (desapropriação, compensação ambiental, comunicação social, educação ambiental e de gestão do patrimônio histórico, cultural e arqueológico). Concluiu, afirmando que os estudos atestam a viabilidade ambiental do empreendimento. Passou-se à

Página 7 de 17



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

discussão. O conselheiro **Paulo Nelson** após parabenizar a boa iniciativa ambiental de se implantar um empreendimento sobre trilhos desse porte, e movido a eletricidade, questionou se a implantação do VLT na Rua da Constituição, seria de fato adequada, tendo em vista que ocuparia quase o leito total dessa via estreita, o que provocaria mais desapropriações. **Walter Faria** afirmou não haver previsão de desapropriações e ampliação desse viário, existindo alguns outros pontos de menor largura do que esse a que o conselheiro se referiu. Garantiu que o projeto foi submetido, em especial à CET, para avaliação técnica quanto ao fluxo do VLT e aprovado pela companhia de tráfego local. **Joaquim Lopes** informou ter a via entre 7 e 11 metros de largura, e será necessário, apenas, a demolição de um estacionamento. O conselheiro **Roberto Molin** verificou que, salvo engano, algumas vias, inclusive a Conselheiro Nébias e a João Pessoa, tinham cinco faixas de rolamento. Observou ser muito comum na Europa, particularmente em Viena, onde estivera há pouco tempo, o compartilhamento de trens e carros em uma mesma faixa de, no máximo, 8 metros de largura. Configurações semelhantes também ocorrem com frequência em Amsterdã, o que o leva a acreditar não haver problema de implantar esse tipo de sistema em faixas bem estreitas. **Walter Faria** confirmou estar correta a afirmação do conselheiro e aproveitou para complementar que o compartilhamento da via com a ciclovia e a calçada de pedestres serão mantidas. O conselheiro **Antônio Simão**, ao definir-se como um caipira do interior, morador de Santos, que nunca esteve em Viena ou Amsterdã, afirmou que se tornou apaixonado pelo projeto do VLT, a seu ver de primeiro mundo. Ponderou os benefícios desse transporte, tanto para os trabalhadores, devido à rapidez e o conforto do translado, quanto para ajudar a melhorar o trânsito. Solicitou lhe fosse novamente apresentado o traçado pretendido. Observou que a CET deverá promover ações para adaptar Santos à nova realidade do VLT. Em resposta ao conselheiro, **Walter Faria** detalhou o trajeto do VLT, desde a Avenida Campos Melo, passando pela Constituição, Luís de Camões até a Avenida Conselheiro Nébias. Dissipadas todas as dúvidas, a proposta foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade, o que deu origem à seguinte deliberação: **“Deliberação CONSEMA 20/2017. De 24 de outubro de 2017. 359ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Aprova o EIA/RIMA da fase 2 do Veículo Leve sobre Trilhos-VLT de Santos. O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera: Artigo único – Aprova, com base no Parecer Técnico/CETESB/0393/17/IE sobre o respectivo EIA/RIMA, a viabilidade ambiental do empreendimento “Implantação do Trecho Conselheiro Nébias-Valongo (fase 2) do Veículo Leve sobre Trilhos-VLT”, de responsabilidade da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. - EMTU, em Santos (Proc. 89/2013), e obriga o empreendedor a cumprir as exigências, recomendações, medidas mitigadoras e de compensação constantes desses documentos.”** Passou-se ao segundo item da Ordem do Dia, qual seja, a **Apreciação do Relatório da CT Processante e de Normatização sobre Recurso Especial contra o AIIPM nº 03001047/2014 interposto por Aremilha Extração e Comércio de Areia Ltda. (Proc. nº 03/10131/14)**. O conselheiro **Mauro Wilken**, relator da matéria, explicou tratar-se de recurso especial recorrente de empresa que vem efetuando suas atividades de extração e beneficiamento de areia, de forma irregular, desprovida da licença de operação da CETESB, em área de 9,5 alqueires. Informou que ao vistoriar a empresa, em 14/05/2014, a CETESB constatou a extração irregular de areia e a supressão indevida de vegetação nativa em estado de regeneração, em área de reserva ecológica, tendo sido aplicada a multa no valor de 11.792,45 UFESPs. Depois da apertada síntese, o relator concluiu estar comprovada a agressão ao meio ambiente e caracterizada a infração ambiental, motivos pelos quais recomendou o indeferimento do recurso especial interposto pela empresa. Não havendo quem quisesse discutir o relatório e, ao ser colocado em votação, ele foi aprovado por unanimidade, o que deu origem a seguinte decisão: **“Deliberação CONSEMA 21/2017. De 24 de outubro de 2017. 359ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Aprova o Relatório da CT Processante e de Normatização sobre o Recurso Especial interposto por Aremilha Extração e Comércio de Areia Ltda. O Conselho Estadual do Meio Ambiente-**

Página 8 de 17



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera: Artigo único – Aprova o Relatório da Comissão Temática Processante e de Normatização sobre o Recurso Especial interposto por Aremilha Extração e Comércio de Areia Ltda. contra o AIIPM nº 03001047/2014 (Proc. nº 03/10131/14), que recomenda o indeferimento da peça recursal, não acolhendo, portanto, o Plenário o recurso. Passou-se ao terceiro item da Ordem do Dia, qual seja, a **Apreciação do Relatório Anual de Qualidade Ambiental-2017**. O conselheiro e Secretário-Adjunto do Meio Ambiente, **Eduardo Trani**, após cumprimentar a todos, e em especial, o conselheiro Gil Scatena, recentemente alcançado a posição de coordenador da Coordenadoria de Planejamento Ambiental da SMA, passou a breve apresentação do Relatório de Qualidade Ambiental-2017, correspondente à versão atualizada, cuja versão definitiva deverá ser publicada após a aprovação do CONSEMA, conforme prevê a legislação, a Lei do SEAQUA de 1997. Após apresentar um breve histórico dos relatórios ambientais publicados desde 2003, informou que o primeiro foi organizado sob a coordenação da Dra. Lúcia Senna, à época a frente da CPLA. Desde então, o Estado de São Paulo torna público os resultados de seus indicadores de qualidade ambiental, que passaram de 73 para os atuais 81 índices, distribuídos entre a Caracterização e a Divisão Geográfica e o Diagnóstico Ambiental. O Diagnóstico Ambiental, por sua vez, subdivide-se em grandes temas, sendo eles: recursos hídricos; saneamento ambiental; biodiversidade; qualidade do ar; energia, transportes e meio ambiente; e solo. Recentemente, agregou-se mais um item, para informar sobre todos os programas e as ações em desenvolvimento no Sistema Ambiental Paulista. Passou a síntese dos resultados obtidos apresentados segundo a lógica clássica adotada na área ambiental, onde se utilizam as Bacias Hidrográficas do Estado como unidades de gestão e planejamento, denominadas por Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHIs), conforme prevê a Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei Estadual N° 7.663/91). A densidade demográfica, em 2016, continua desigual e concentrada no eixo da Região Metropolitana de São Paulo para Ribeirão Preto e ao longo da Dutra. Por outro lado, constatou-se que a alta taxa de crescimento de 2,12%, observada nos anos 1980, decaiu para 0,86%, possivelmente em processo de estabilização devido a alterações nos fluxos migratórios internos. Como o segundo fenômeno de território mais importante para as políticas ambientais, citou a formação da Macrometrópole Paulista, que corresponde a 21% da área do território Paulista, com 74,2% da população total do Estado (32,4 milhões de habitantes) e 82,8% do PIB. Discorreu sobre os impactos decorrentes do enorme desequilíbrio territorial, de densidade e de investimentos sobre as políticas de preservação dos recursos ambientais. Com base no Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS) - 2012, do SEADE, apresentou as áreas com as maiores e as menores rendas, taxas de escolaridade e de longevidade no Estado de São Paulo. Observou que os índices mais elevados para esses três indicadores concentram-se nas regiões de Campinas e na região metropolitana de São Paulo, tanto no PCJ (Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí), quanto no Alto Tietê, em direção ao Norte. Por outro lado, os baixos índices foram obtidos para o Pontal do Paranapanema, Vale do Ribeira, parte da região da Serra do Mar e nas franjas do Vale do Paraíba. Sobre o Índice de Vulnerabilidade Social - IVS, que considera, além de renda, escolaridade e saúde, as condições dos domicílios e a composição da estrutura familiar, sua distribuição dentro dessas áreas, constata-se a concentração de um alto grau de vulnerabilidade em toda a região do Vale do Paraíba, Litoral Norte, Alto Paranapanema e Vale do Ribeira, e também nas franjas do Rio Paraná. Por outro lado, o Centro e o Norte do Estado, em situações excelentes, o que demonstra a situação também bastante desigual de vulnerabilidade social. Ao considerar a importância do Sistema DataGEO para o mapeamento de áreas ambientalmente sensíveis, referiu-se ao importante trabalho liderado por Arlete Ohata, gerente responsável pela área de Geoprocessamento da SMA. Quanto a Dinâmica Demográfica e Social, apresentou o histórico da Taxa de Mortalidade Infantil do Estado, no período de 1980 a 2015. Observou que a taxa de mortalidade do Estado apresentou, em 2016, expressiva redução, momento em que foram registradas 10 mortes/1000vivos, índice considerado excelente de acordo com a

Página 9 de 17



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Organização Mundial de Saúde – OMS. Observou também, que oito das 22 UGRHIs encontram-se abaixo desse índice. Sobre a Dinâmica Econômica apresentou o valor adicionado, em porcentagem, para os setores de Serviços, Indústria e Agropecuária, correspondentes a 2014. Apesar de esse quadro ter apresentado alterações, sobretudo a partir de 2015, destacou que o Estado de São Paulo, concentra 32% do PIB nacional (R\$ 1,86 trilhões), distribuído em serviços (76%), indústria (22%) e agropecuária (1,6%). Quanto ao valor dos investimentos anunciados no Estado pelo SEADE, de 2012 a 2016, observou-se acentuada queda, de 60 bilhões (2012) para 05 bilhões de dólares (2016). Ao observar que a tendência de queda deu-se pelo arrefecimento das atividades industrial e agregadas, apontou a necessidade de se estudar o agronegócio, como vertente complementar nessa contracorrente. Passando-se aos índices ambientais, a partir dos constantes do Relatório da CETESB, constatou-se que em 2016 a qualidade das águas (IQA) melhorou em relação ao ano anterior. Mesmo com a tendência de melhora, informou que os piores índices (15%) foram obtidos nas bacias do PCJ e na bacia do Alto Tietê. Os resultados dos Índices de Qualidade das Águas para fins de abastecimento público (IAP), que mede a qualidade dos reservatórios, demonstram também ter ocorrido uma melhora relativa, sendo que 50% deles foram classificados com qualidade boa ou ótima, e 16% ruim e péssima, esses com maior incidência na bacia PCJ. Os Índices de Qualidade das Águas para a proteção da Vida Aquática (IVA) obtidos em 2016 foram melhores, e estão seguindo essa tendência desde 2014, sem contudo igualar-se aos melhores patamares obtidos em 2011 e 2013. Sobre a Balneabilidade das Praias informou ter melhorado, ocorrendo a redução do número de praias consideradas péssimas ou ruins, se comparados aos resultados de 2015. Ressaltou que, do total de 307 praias existentes no Estado, 157 praias são continuamente monitoradas, e destas, 35% foram classificadas em condições permanentemente próprias. Quanto à demanda hídrica (m^3/s), informou que 22% da proporção de toda a água do Estado encontra-se em níveis críticos. Encontram-se em situação crítica de disponibilidade hídrica as bacias do PCJ, do Turvo Grande e do Rio Grande, considerando os critérios de outorga do DAE - Departamento de Água e Esgoto. Em termos de demandas de uso, informou que 47% das outorgas são concedidas para o abastecimento público, tanto para a água quanto para o esgoto; os 27% restantes são destinados às atividades rurais, e 21% às industriais. Quanto ao Indicador de Coleta e Tratabilidade de Esgoto Municipal (ICTEM) informou que 87% do Estado de São Paulo possui rede de coleta de esgotos, e 62%, rede de tratamento. No entanto, a maior parte do Litoral Norte e da Baixada Santista são deficientes em coleta e tratamento de esgotos. Sobre o Índice de Qualidade de Aterros – IQR, constatou-se que, em 2016, 38 municípios receberam classificação inadequada contra 41, registrados no ano passado. Destacou o intenso trabalho de fiscalização realizado pela Diretoria de Controle da CETESB para melhorar esse quadro, sobretudo na gestão passada, quando várias áreas de disposição inadequada de resíduos foram interditadas. Mencionou o problema que deverá ser enfrentado em razão dos vários aterros existentes que se encontram no fim de suas vidas úteis. Diante disto, relatou que vários esforços estão sendo empreendidos pela SMA para resolver o problema dos resíduos. O Índice de Gestão de Resíduos Sólidos - IGR, por sua vez, tenta captar a questão da participação dos municípios na coleta seletiva. Infelizmente, no ano passado observou-se grande dificuldade no modelo de coleta de informações para o cálculo desse índice, pois, dos 645 municípios, 415 não responderam aos questionários encaminhados. Este ano, no entanto, devido aos esforços empreendidos pela CPLA, obteve-se elevada adesão dos municípios. No que tange ao Diagnóstico das Áreas Contaminadas, empreendido pela CETESB, mostrou que o número de áreas cresce progressivamente, de 1.500, constatadas em 2005, para 5.662, em 2016. No entanto, apontou como sendo o mais importante o índice de reabilitação que cresceu de 36,9% (2015) para 42,6% (2016). Quanto ao número de internações relacionadas ao Saneamento Ambiental Inadequado, obtido em parceria com a Secretaria da Saúde, observou a incidência de um importante pico, com 30.000 internações, em 2015, associadas à crise da Dengue, e a posterior queda para a faixa de 20.000 internações, em 2016, retomando a média obtida nos anos anteriores. Na temática da biodiversidade

Página 10 de 17



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

fez um importante alerta ao Secretario da SMA sobre as incessantes tentativas de o Sistema Ambiental republicar o inventário Florestal do Estado. Trata-se de um mapa básico, no entanto disponível somente para o ano de 2009. O motivo do insucesso deve-se a dificuldade de recontratar os serviços para se proceder ao mapeamento. A expectativa é poder concretizá-la ainda no próximo ano. De todo modo, a partir do mapa de 2009, evidencia-se com facilidade que os municípios localizados no Vale do Ribeira concentram mais de 60% da vegetação, além da clara incidência de vegetação no Litoral Norte, região de maior concentração do bioma Mata Atlântica e de áreas úmidas, seguida pelo Cerrado na área central do Estado, que corresponde a menos de 10% do total da vegetação observada no Estado. Esse tema, reforçou, é essencial para o desenvolvimento dos Planos de Manejo. Referindo-se ao Diagnóstico Ambiental da Biodiversidade explicou tratar-se de mapeamento das áreas autorizadas para intervenção em APPs, e áreas de várzeas sem vegetação ou para a supressão da vegetação nativa, que compreendiam, aproximadamente, quatro mil hectares/ano, no período de 2015-2016. Tais autorizações relacionam-se, fundamentalmente, àquelas autorizações ligadas ao controle fitossanitário e ao manejo, sendo tais autorizações concedidas pela CBRN e pela CETESB. As áreas averbadas como Reserva Legal e Áreas Verdes também tiveram dois grandes picos, por conta do Novo Código Florestal, e também por ocasião das averbações e reservas legais instituídas em 2013. Informou que foi mantida uma média de 17 mil áreas averbadas nos últimos três anos. Assim que o CAR e o PRA saírem do papel, esse número crescerá, ocasionando uma grande curva ascendente do número de áreas verdes nos municípios e de averbação de reserva legal nas áreas rurais do Estado. Apresentou os dados relacionados aos vertebrados ameaçados de extinção. O número de espécies de mamíferos ameaçados passou de 38, em 2010, para 44, em 2014. As aves mantiveram-se em igual número, mas os répteis, por sua vez, tiveram um aumento expressivo de 13,2% para 16% de espécies ameaçadas de extinção. Informou que uma nova lista está prestes a sair. Do total de Autos de Infração Ambiental consolidados no Estado informou que 75% concentram-se em operações de flora e de fauna. Propôs que esses resultados fossem também apresentados segundo sua distribuição por UGRI, assunto que se prontificou a discutir. Da qualidade do ar os dados indicam a lenta e progressiva queda das concentrações médias anuais de material particulado, até atingir o menor patamar em 2016, muito mais por conta da evidente crise econômica, não deixando, no entanto, de ser um dado positivo. O número de dias de ultrapassagem de ozônio na RMSP também sofreu decaimento, para apenas 32 dias. Quanto à participação dos setores no consumo energético, observa-se que em 2015 a liderança da indústria (45,9%) e dos transportes (33,9%) compõem quase 90% do total consumido. Mencionou os importantes trabalhos do conselheiro e Subsecretário de Energias Renováveis da Secretaria de Energia e Mineração, Antonio Celso, no CONSEMA, com vistas à ampliação da participação das energias renováveis na matriz energética do Estado, a qual elevou-se para 58%, em 2015, além de reduzir as emissões de CO₂. Lembrou que tal índice corresponde a 58% para o Brasil e 13% para a OCDE. Ao apresentar a série histórica da intensidade de emissão de carbono no Estado, registrou-se ter ocorrido redução das emissões. Da participação dos energéticos no consumo energético final do Estado, apesar do emprego dos derivados de petróleo continuar a ser maior (34%), apontou a importância do uso da biomassa (29%) e da eletricidade (18,9%). Quanto ao Programa de Desastres Naturais, apontou ter ocorrido um aumento enorme, nos últimos seis anos, dos municípios que adotam instrumento de gestão de riscos. Apresentou a distribuição espacial da ocorrência de acidentes geológicos, que são os deslizamentos, com maior incidência no Litoral de São Paulo. Apresentou também mapas com a incidência de acidentes hidrológicos, em função das chuvas, e os meteorológicos (raios e trovões, dentre outros). Evidenciou a maior incidência de acidentes climatológicos na região metropolitana e a ocorrência de secas e geadas em outras regiões do Estado. Por derradeiro apresentou a relação de todos os 31 Programas e Ações empreendidas pelo Sistema Ambiental Paulista, dentre os quais mencionou os Planos de Controle de Emissões Estacionárias (PREF) e de Poluição Veicular (PCV), as Câmaras Ambientais e a Agenda Ambiental

Página 11 de 17



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Internacional da CETESB, o Programa Nascentes, dentre outros apresentados no Relatório de Qualidade Ambiental, de forma a servir de fonte de consulta para todos os interessados. Passou-se a discussão. O Presidente do CONSEMA, **Maurício Brusadin**, cumprimentou o conselheiro e Secretário-Adjunto da SMA e, em seu nome parabenizou a equipe da CPLA e seu coordenador, o conselheiro Gil Scatena, pela elaboração do Relatório que exigiu reuniões exaustivas e trabalhosas para discutir, de forma minuciosa, todos os índices que compõem o extenso documento. O **Presidente** enfatizou o avanço que é para o Estado de São Paulo possuir um instrumento de diagnóstico profundo e essencial para embasar a formulação de políticas públicas. E sobre tais políticas, aproveitou para apresentar alguns direcionamentos a serem adotados durante o período que estará à frente da SMA. O primeiro deles refere-se ao grupo instituído, em conjunto com a CETESB, para colocar em prática os consórcios regionais para a gestão de resíduos, tendo em vista que todos os indicadores relacionados aos aterros apontam para a necessidade de se seguir por esse caminho. Expôs a dificuldade enfrentada pelos 645 municípios do Estado, 508 deles com pelo menos 50 mil habitantes, em obter recursos para atender a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que precisa ser revista, assim como, o Pacto Federativo, ora vigente. Dissertou sobre o importante papel que exercerá o grupo que se pretende criar, para apoiar os municípios e garantir a sustentabilidade do processo de criação dos consórcios regionais, a ser estabelecido com base em parcerias público-privadas. Referindo-se ao sério problema mundial do “lixo eletrônico”, o Presidente elogiou a iniciativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, CETESB, Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee) e Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (Fecomercio/SP) pelo Termo de Compromisso recentemente firmado para a Logística Reversa de produtos eletroeletrônicos de uso doméstico. Comentou a importância de outorgar aos geradores a responsabilidade pós-consumo como a única forma de viabilizar a destinação adequada desses resíduos. Apontou como outra iniciativa importante os esforços para “tirar do papel” o Programa Florestas Paulistas, conduzido pela Profa. Helena Carrascosa, cujo principal objetivo é promover a conservação das zonas de conservação, com base na sustentabilidade econômica com a geração de renda a partir da produção de castanhas, nozes, mel, dentre outros produtos regionais, exceto a pecuária. Relatou ser o Vale do Paraíba a sede do embrião do projeto, e comentou sobre o interesse do Prof. Gerd em implantar um modelo também para o Pontal do Paranapanema. O Presidente, ao afirmar que será esse o principal assunto a ser apresentado na próxima Conferência das Partes – COP, em Bonn, como forma de atrair recursos financeiros para o projeto, sugeriu que o programa seja incorporado à pauta da próxima reunião plenária, como tema de abertura, de forma a também promover a sensibilização da sociedade quanto ao importante papel das Zonas de Conservação. Quanto ao Projeto Nascentes, também sob a coordenação da especialista Helena Carrascosa, apresentou a meta audaciosa de finalizar o próximo ano com 16 mil hectares recuperadas. Informou que se busca nesse momento trabalhar também a ideia de converter o valor das multas para a recuperação de áreas adicionais e dentro do Processo de Restauração Ecológica. Quanto às temáticas de áreas protegidas e de biodiversidade, lembrou estar a CPLA coordenando toda a questão dos planos de manejo, cuja previsão, segundo o conselheiro e coordenador da CPLA, Gil Scatena, é finalizar a elaboração de seis ou sete dos onze PMs, encerrando-os, possivelmente, em março do próximo ano. O Presidente julgou encontrar-se igualmente em estágio avançado o inventário florestal. Sobre os mananciais anunciou o árduo trabalho que está sendo empreendido para promover a retomada da Operação Defesa das Águas. Para promover o avanço nessa questão, relatou terem sido realizadas reuniões com a Prefeitura de São Paulo, além de encontrar-se em processo de finalização a criação das Unidades de Conservação Billings e Guarapiranga. Sobre o PROCONVE, o Presidente afirmou que a SMA não abrirá mão de promover um debate mais radical sobre a proposta do IBAMA. Informou que também está sendo resgatado um projeto muito importante da SMA, outrora denominado “Praia Limpa”, que hoje, em função de a Rede Globo possuir o domínio do nome, passará a ser denominado pela SMA de “Verão Limpo”. Com essa

Página 12 de 17



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

nova denominação, anunciou que a SMA junto com a CETESB vêm contando com ampla parceria público-privada, e retomará o programa nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro. Mesmo não lançando mão da lógica de distribuição de sacolinhas plásticas, por ser uma medida antiecológica, o Presidente informou que o Programa contará com o apoio das 16 prefeituras litorâneas e será divulgado por meio de performances artísticas e aplicativos voltados para crianças aprenderem a importância de deixar as praias limpas. O **Presidente** informou que fará oportunamente uma apresentação do Programa Verão Limpido para o CONSEMA. Sobre o planejamento afirmou que boa parte dos problemas discutidos ao longo das reuniões, como, por exemplo, o caso de Peruíbe, seria sanado a partir do Zoneamento Ecológico-Econômico que confere à legislação o sólido lastro científico necessário para as decisões. Em relação à fiscalização, a SMA está promovendo, junto com a Polícia Ambiental e a CFA, a retomada do processo sistêmico de fiscalização, de forma a não restringir a ação propriamente dita apenas à ponta da operação. Para tanto, comunicou que foi criado um grupo de trabalho, com Sergio Luiz Marçon da SMA e membros da Polícia Ambiental, para construção conjunta desse processo sistêmico, investindo-se também o máximo de energia na conciliação ambiental. Ao se referir às ações municipais, anunciou a criação do programa que recebeu a denominação de “Móvel”, no qual representantes de unidades do Sistema de Meio Ambiente (CBRN, CETESB, CFA, CPL), toda semana, se deslocam para o interior com o objetivo de apresentar aos prefeitos, cidadãos, ONGs e convidados, os trabalhos realizados pela SMA. Relatou a visita que havia feito, na semana anterior, a Alvilândia, próxima a Marília, em direção a Itajobi. Relatou ter solicitado ao coordenador do Programa Município VerdeAzul, José Walter Figueiredo Silva, a seleção de municípios pequenos, pois considera importante que a máquina do Estado conheça a realidade também das localidades menores. Com relação aos desastres naturais, especialmente para essa época chuvosa, anunciou estar sendo elaborado um Plano de Prevenção de Áreas de Risco, que o Presidente sugeriu à CPLA que apresente ao Pleno até dezembro. No que tange ao debate sobre a fusão dos três institutos ligados à SMA, relatou os esforços que estão sendo empreendidos para promover a integração dos mesmos, pois se não houver uma saída moderna para esse caso, essas unidades correm o risco de deixarem de existir em médio prazo. Ao antecipar que estará assumindo a Presidência da Câmara de Compensação o conselheiro e Secretário-Adjunto Eduardo Trani, disse considerar o assunto bastante complexo, principalmente pelo fato de muitas pessoas considerarem a Câmara como uma espécie de “Carne do Baú”, tendo em vista o aporte financeiro a ela destinado, sendo que o último atingiu o montante de R\$ 500 milhões. Informou que para a próxima reunião da Câmara, já agendada para a próxima semana, orientou para que o atendimento das demandas não seja realizado no varejo, mas sim com base em prioridades e em uma ação política ordenada, que já deverá começar a ser delineada a partir do primeiro encontro. De forma breve, finalizou o resumo das ações, ofertando igual importância ao avanço da proposta de novos núcleos de negócios para a Fundação Florestal, o estabelecimento de uma política clara para as Unidades de Conservação, a retomada da parceria com a FAPESP e o Projeto Biota. O conselheiro **Antônio Cesar Simão** parabenizou o Presidente do CONSEMA pelas ações direcionadas aos resíduos sólidos, pela proposta de criar um grupo de trabalho sobre o tema e também por ter levantado como Secretário do Meio Ambiente, pela primeira vez, a incapacidade dos municípios em tratar dessa questão. Referiu-se a boa repercussão obtida a partir da iniciativa, tomada em ano anterior, na qual foi promovida a discussão conjunta do assunto com o Ministério Público, Polícia Militar e os municípios. Ressaltou a importância de se incluir no grupo que se pretende criar representantes do Ministério Público e das empresas, que, aliás, deveriam cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal e da Responsabilidade Pós-Consumo, da mesma forma que os municípios. Afirmou ter chegado a hora de dividir as responsabilidades entre o Estado, municípios e empresas. Dito isso, o conselheiro direcionou três questões ao conselheiro Eduardo Trani, sendo elas: primeiro, se a melhoria dos resultados obtidos para os Índices de Qualidade da Vida Aquática representa da mesma forma a melhoria da qualidade ambiental dos rios; segundo, quais os motivos

Página 13 de 17



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

ou projetos da SMA (Programas de Despoluição, dentre outros) acarretaram a melhoria do tratamento de esgotos; terceiro, se existe alguma estatística que relate as internações hospitalares ao uso de herbicidas agrícolas. O conselheiro **Walter Tesch** solicitou seja incluída na agenda 2030 a elaboração de Seminário sobre a importância das Unidades de Conservação – UCs, uma vez apresentado que 62% das outorgas para abastecimento provêm dessas áreas protegidas. Dissertou sobre a necessidade de se conscientizar a sociedade sobre a importância das UCs, com o objetivo de despertar a percepção do valor que representam e, por conseguinte, do seu significado. Destacou a dificuldade de se promover a conservação dessas áreas e acentuou a importância de discutir os processos fiscalizatórios, administrativos e os resultados obtidos na utilização dos mesmos. Mencionou a importância da cobrança pelo uso da água e o estabelecimento do controle social objetivando impedir a deterioração das áreas ambientalmente importantes, e tendo em vista também a execução da primeira transposição, no Alto Juquiá-São Lourenço, justamente, onde se aglomeram as Unidades de Conservação de Jurupará, APA Itupararanga, APA Serra do Mar, e se delineia mais uma Área de Proteção dos Mananciais. Recomendou a inclusão nos próximos Relatórios Ambientais dos indicadores de desempenho das ações promovidas. Recomendou também se discutam as novas formas de economia que estão se estabelecendo com o decréscimo da participação do modelo industrial tradicional, e os reflexos ambientais da adoção de novas tecnologias produtivas. Tendo em vista a informação, constante do Relatório de Qualidade Ambiental, de que R\$ 40 milhões de ICMS Ecológico são destinados a dez municípios do Vale do Ribeira, destacou a necessidade de se implementar coerência estratégica na discussão entre a valorização das Unidades de Conservação, não somente para uso turístico, mas também como manutenção da saúde humana, uma vez que já foi comprovado que a expectativa de vida de residentes próximos a áreas verdes é maior. Pontuou a premência de se refletir sobre as questões tributárias, ofertando como exemplo, o caso da Rodovia Mercosul, Régis Bittencourt, que mesmo cortando o Vale do Ribeira, os tributos e taxas decorrentes de sua operação são gerenciados pelo nível federal, que distribui a arrecadação entre municípios pouco conhecidos e de forma pouco clara. A conselheira **Cristina Murgel** parabenizou a SMA pelo Relatório de Qualidade Ambiental, muito útil também para a FIESP, que o utiliza inclusive para a discussão do delineamento das políticas ambientais, sobremaneira de como elas incidem nas indústrias de pequeno e médio porte, principalmente no atual contexto econômico. Ao discorrer sobre a importância dos empreendimentos classificados nesses portes e acentuar o número significativo de empregos que gera, e a prioridade da FIESP em promover a qualificação dos serviços para a região metropolitana de São Paulo, apresentou como preocupações da FIESP a forma como as empresas de pequeno e médio porte serão tratadas dentro das políticas de controle de poluição, sobretudo quanto ao licenciamento repassado aos municípios. Por ser um processo novo, iniciado em 2014, a conselheira suscitou a possibilidade de se estabelecerem indicadores avaliar a evolução do processo de implementação do licenciamento ambiental industrial incidente, a serem também incluídos no Relatório Ambiental, e nesse sentido, colocou-se à disposição para participar das discussões, para as quais terá um olhar voltado à sobrevivência das empresas do Estado, principalmente as pequenas e de médio porte, sem, contudo, abrir mão da conservação e do controle ambiental. Lembrou o trabalho realizado, assim que entrou na FIESP em 2003, atuando como parceira da CETESB, com o objetivo de trazer as pequenas e médias indústrias para a formalidade e a regulação ambiental. Em razão do estabelecimento de novas políticas públicas alertou para a necessidade de se refletir a necessidade que acabara de expor. O conselheiro **Sérgio Valentin**, após elogiar a exposição realizada pelo conselheiro Eduardo Trani, externou estar alinhado a possibilidade promovida pelo Presidente, de possibilitar que se discuta no CONSEMA as grandes políticas públicas, de maneira ampla, a partir das informações do Relatório Ambiental. Acentuou a importância desse Relatório também para a Secretaria da Saúde, que o utiliza constantemente como referência para a elaboração de suas políticas de prevenção à saúde, como também o Relatório de Potabilidade das Águas do Estado de São Paulo, assim como também lhe são caras as informações

Página 14 de 17



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

constantes em outros relatórios da CETESB (Áreas Contaminadas, Qualidade das Águas Interiores, Vulnerabilidade das Praias, por exemplo). Defendeu que Conselho desempenhe seu papel de elaborar políticas públicas integradas e que isso esteja alinhado com a preservação do meio ambiente, a saúde da população e o desenvolvimento sustentável. Afirmou ser o PROCONVE um assunto de grande interesse para a Secretaria da Saúde, lembrando-se que participou em conjunto com outras secretarias da discussão da minuta de decreto sobre a qualidade ambiental aprovada há alguns anos pelo Pleno. O grupo que participou da elaboração da minuta do decreto originou-se de um evento, um seminário internacional sobre a qualidade do ar, promovido pelo próprio CONSEMA. Anunciou que nos próximos dias 28 e 29 será realizado o Seminário sobre Potabilidade das Águas do Estado de São Paulo, para cuja abertura convidou o Secretário Maurício Brusadin. Organizado pelo Comitê Paulista de Potabilidade, do qual fazem parte as Secretarias da Saúde, de Meio Ambiente e de Saneamento de Recursos Hídricos, o conselheiro confirmou a presença do Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos, também Presidente do Fórum Mundial da Água. Quanto à criação de indicadores que relacionem saúde à qualidade ambiental, afirmou tratar-se de assunto bastante árido. No entanto, acenou para a possibilidade de se trabalhar com a questão do risco. Destacou que a partir do gráfico constante do Relatório de Qualidade Ambiental, onde se apresenta a redução histórica da mortalidade infantil, a relação entre a qualidade do ambiente, as infraestruturas de saneamento e os impactos à saúde, torna-se mais evidente, mesmo com as variações pela incidência de variáveis diversas relacionadas às características dos próprios municípios. No entanto, quando se pretende tratar de questões pontuais, o estabelecimento de uma relação torna-se muito mais difícil. Por derradeiro, expôs que mereceria ser objeto de discussão do Pleno, a dificuldade que certos municípios têm de garantir um sistema de abastecimento de água isento de risco. O conselheiro **Simão** disse que levantara a questão dos herbicidas por acreditar existir alguma estatística sobre a relação dos casos de câncer, com o uso desses compostos em culturas de cana de açúcar. O conselheiro **Paulo Nelson** após elogiar o Relatório da Qualidade Ambiental, destacou sua utilidade no desenvolvimento de diversas atividades, tais como os licenciamentos e programas ambientais, assim como o é o sistema DataGEO. Dissertou sobre a importância da avaliação dos impactos ambientais serem considerados de forma global, e não individualizados para cada empreendimento. Frizou a importância de se introduzir no Programa Verão Limplo a problemática da poluição das praias pelos plásticos, sobremaneira pela maior incidência desse tipo de resíduos nas praias durante o verão e o desinteresse dos catadores por esse tipo de material. O conselheiro lembrou também da importância de incluir na pauta das reuniões as questões regionais, com vistas a encontrar soluções para as diferentes especificidades locais, conforme o próprio Presidente do CONSEMA pensou em retomar os esforços há muito empreendidos pelo Secretário-Executivo no que se refere às Câmaras Regionais. O conselheiro **Vilázio Lélis Júnior** disse ter-lhe chamado a atenção o fato de ao mesmo tempo em que o Estado lidera os padrões de qualidade do ar, a Organização Mundial da Saúde–OMS trabalha na atualização dos padrões vigentes, tornando-os mais restritivos. Apesar de reconhecer a importância de se preservar o emprego e a renda da população, postulou como sendo imprescindível que essa situação ocorra em condições nas quais prevaleça a saúde da população. Mostrando-se preocupado com o elevado número de mortes por câncer em Ribeirão Preto, questionou sobre a existência de estudo estatístico que relate o risco de óbitos pela doença, por faixas etárias, nessa região. O conselheiro **Roberto Rezende** após cumprimentar a equipe responsável pela elaboração do Relatório de Qualidade Ambiental sugeriu que fossem incluídas as diversas dimensões mencionadas pelos conselheiros que o antecedeu, de forma integrada à Política de Mudanças Climáticas, Recursos Hídricos, Saúde, dentre outras. Destacou também a necessidade de se garantir a participação comunitária por meio de colegiados e os conselhos das Unidades de Conservação. O Presidente **Maurício Brusadin**, dirigindo-se ao conselheiro Simão, afirmou que se pudesse concorrer para uma prefeitura no próximo ano apresentaria apenas um ponto de pauta, qual seja a revisão do atual pacto federativo que impõe a

Página 15 de 17



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

destinação de 75% da renda para a Federação. A seu ver, esta é a verdadeira origem dos problemas enfrentados atualmente. Anunciou que o convênio para fornecimento de dados do Sistema para o Ministério Público já havia começado a ser revisto em reunião realizada com a SMA, CETESB e representantes do MP. Tal revisão será, em breve, finalizada, de forma a contribuir para reduzir a incidência de judicializações, muito ruins para o meio ambiente e para a sociedade. Em consideração às colocações do conselheiro Simão, o Presidente do CONSEMA afirmou haver, tanto da parte do MP de São Paulo, quanto da SMA, o esforço conjunto de se construir uma agenda comum, de forma a antecipar problemas futuros. O conselheiro **Simão**, apesar de concordar com o Presidente do CONSEMA sobre a urgência de rever o pacto federativo, causa pela qual a APM luta há anos, considera a aprovação para sua execução difícil, a considerar o funcionamento atual do Congresso e dos deputados que não possuem interesse político de aprovar tal demanda. Apesar de respeitar o Ministério Público e seus amigos promotores, afirmou que os prefeitos não podem ser tratados como bandidos, marginais ou por outras designações desse tipo, pois suas responsabilidades abrangem a tomada de medidas tanto para evitar a gravidez na adolescência quanto garantir a segurança de cemitérios. O Presidente **Maurício Brusadin** anunciou que no prazo de 60 dias se prevê que o grupo de trabalho finalize a proposta preliminar sobre o licenciamento municipal a que se referiu a conselheira Cristina Murgel, e para o qual a FIESP já foi convidada a integrar. A conselheira **Cristina Murgel** informou que a FIESP está finalizando uma análise, o que provavelmente será encaminhada à SMA e poderá contribuir para a discussão sobre o licenciamento de pequenas e médias empresas nos municípios, com recomendações para aprimoramento desse processo. O Presidente agradeceu e incentivou a participação relatada pela conselheira. Quanto à retomada do Verão Limpo, externou quão importante é o apoio das prefeituras e informou que ao longo das discussões iniciais sobre a nova abordagem do programa ficou estabelecido que para os resíduos de alumínio, as praias contarão com containers para a disposição dos mesmos. No entanto, a solução para os resíduos de Pet é mais complexa. Nesse sentido, incentivou o conselheiro Paulo Nelson a encaminhar seus estudos sobre os resíduos de PET diretamente à coordenadora do Verão Limpo. Em resposta aos questionamentos remanescentes, o conselheiro **Eduardo Trani** assegurou existir relação direta entre os indicadores de vida aquática e a melhoria da qualidade das águas, como da mesma forma, funciona a lógica do Indicador de Coleta e Tratabilidade de Esgoto do Município – ICTEM com as novas ETEs implantadas. Chamou a atenção sobre os comentários apresentados pelo conselheiro Walter Tesch feitos à luz de uma visão importante sobre as Unidades de Conservação e dos Serviços Sistêmicos. Comentou o trabalho pioneiro da SMA, ao incluir o mapeamento dos Serviços Sistêmicos do Estado de São Paulo ao Zoneamento Ecológico-Econômico, o qual deverá ser apresentado ao Pleno, até o final de 2018, pela Comissão Temática de Políticas Públicas que o acompanha. Mencionou a contribuição do conselheiro Antônio Celso na disponibilização de dados de mapeamento da biomassa, que auxiliarão na obtenção de financiamentos específicos para o assunto. Comentou sobre a importância de se incluírem no próximo RQA e no sistema de indicadores do DataGEO os dados socioeconômicos da Secretaria da Habitação, especificamente do GRAPROHAB, dentre outros sugeridos e disponíveis em outras secretarias de Estado. Com a inclusão de novos dados, a importância do RQA será ainda maior, tanto para o licenciamento ambiental como para outras consultas demandadas pelos usuários. Lembrou que os conselheiros têm prazo de 15 dias para encaminhar suas sugestões e comentários diretamente ao conselheiro e coordenador da CPLA, Gil Scatena. Colocado em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade, dando origem a seguinte decisão: **“Deliberação CONSEMA 22/2017. De 24 de outubro de 2017. 359ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Aprova o Relatório Anual da Qualidade Ambiental – 2017. O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere o inciso XI do Art. 2º da Lei 13.507, de 23 de abril de 2009, delibera: Artigo Único – Aprova o Relatório Anual de Qualidade Ambiental-2017.”** Passou-se ao quarto item da Ordem do Dia, qual seja a

Página 16 de 17



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

atribuição de tarefa de organizar seminário à Comissão Técnica de Políticas Públicas. Informou o **Secretário-Executivo do CONSEMA** que, apresentada na última reunião e prontamente abraçada a ideia pela Presidência, restava atribuir oficialmente à CT de Políticas Públicas a organização do seminário, o que ora se fazia. Haja vista a proximidade do fim de ano, foi proposta pela **Presidência** e acolhida sem oposição a fixação de um prazo, que sugeriu fosse de dez dias, para a convocação da primeira reunião, atribuindo-se entretanto desde já a tarefa à comissão. O conselheiro **Vilázio Lélis** requereu lhe fosse enviado, como aos demais conselheiros, convite para participação nessa reunião inaugural, no que se anuiu de plano. Submetido o pleito ao Pleno, foi acolhido sem ressalvas, dando origem à seguinte decisão: **“Deliberação CONSEMA 23/2017. De 24 de outubro de 2017. 359ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Atribui tarefa à CT de Políticas Públicas. O Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera: Artigo 1º – Atribui à Comissão Temática de Políticas Públicas a tarefa de organizar seminário sobre gestão participativa e sustentabilidade ambiental no Estado de São Paulo.”** Passou-se ao derradeiro item da Ordem do Dia, qual seja a **indicação de representantes do CONSEMA para o Conselho de Gestão da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo, mandato 2017-2019.** Acolhidos os nomes propostos, quais sejam os dos conselheiros Walter Tesch e Danilo de Amorim quanto representação governamental, e os dos conselheiros Marcelo Godoy e Luciana Travassos na qualidade de representantes não governamentais, por unanimidade, deu-se origem à seguinte decisão: **“Deliberação CONSEMA 24/2017. De 24 de outubro de 2017. 359ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Indica conselheiros para representá-lo no Conselho de Gestão da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo-mandato 2017-2019. O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, atendendo solicitação da Diretoria-Geral do Instituto Florestal, delibera: Artigo único - Indica para representá-lo no Conselho de Gestão da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo, mandato 2017-2019, um representante da bancada governamental: o conselheiro Walter Tesch (RG 098.629/SSP/DF) que terá como suplente o conselheiro Danilo Angelucci de Amorim (RG 15.978.548); e um representante da bancada não governamental: o conselheiro Marcelo de Sousa Godoy (RG 17.635.115) que terá como suplente a conselheira Luciana Travassos (RG 26.335.922-0).”** Antes de dar por concluída a reunião, o Presidente do CONSEMA registrou com pesar o falecimento da funcionária da CETESB Fernanda Falbo Bandeira de Mello. Enalteceu a altivez com que a especialista enfrentou a grave doença que lhe pôs termo à vida e propôs fosse lavrada moção de reconhecimento pela sua história em prol da sustentabilidade. Agasalhada unanimemente a proposta, lavrou-se a seguinte moção: **“Moção CONSEMA 03/2017. De 24 de outubro de 2017. 359ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Moção de reconhecimento e gratidão a Fernanda Falbo Bandeira de Mello. O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, acolhendo proposta do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Conselho e, considerando que seu falecimento deixa enorme lacuna no cenário da administração pública do Estado de São Paulo; considerando que, dotada de notável inteligência estratégica, energia ímpar e dignidade humana, ela lutou pela defesa animal e pela preservação ambiental, tendo a política como ferramenta de transformação para uma sociedade mais justa, menos desigual e sustentável, aprova esta moção de reconhecimento e gratidão a Fernanda Falbo Bandeira de Mello, que entregou a vida à luta pela sustentabilidade”.** Nada mais havendo a tratar, deram-se por encerrados os trabalhos. Eu, **Germano Seara Filho**, Secretário-Executivo do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.